

PORTARIA Nº 0353/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0158.0029/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal substituto do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	A.E.F GOUVEIA EIRELI - ME	37/2021	LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ATENDA A NECESSIDADE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ (ESP/AP) E DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO AMAPÁ (CES/AP).	26/07/2021 à 25/07/2023	TITULAR: Roberto de Almeida Pinheiro SUBSTITUTA: Eva Tereza Rodrigues Ramos	ESP

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial do dia 10 de agosto de 2020 na Portaria Normativa 001, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá;

Art. 4º Revoga-se a Portaria de nº 0483/2021, publicada em 30 de Julho



Cód. verificador: 92618209. Cód. CRC: AD9A0E5
Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 18/05/2022 17:28, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Macapá, 18 de maio de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde.

